



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

Ofício nº 473/ Pres.LJM/2022

Assunto: Moção de Apelo.

São Sebastião do Paraíso, 13 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Senador,

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, por intermédio do vereador Sérgio Aparecido Gomes, devidamente aprovado pelo plenário na reunião ordinária realizada no dia 12, respeitosamente envia a Vossa Excelência “**MOÇÃO DE APELO**” para união com as demais autoridades para cumprimento da Lei 14.434/2022 que “Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira”.

É imprescindível que reflitamos sobre a relevância da enfermagem para todos os serviços de saúde, sejam públicos ou privados. Ressalta-se, ainda, o papel primordial executado durante a pandemia em que foram submetidos a cargas de trabalho excessiva, mas que não meditam esforços em proporcionar dignidade e qualidade de vida a todos.

Destaca-se também que a enfermagem e suas atividades auxiliares, que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, são desvalorizados e por isso necessitamos valorizá-los profissionalmente e financeiramente. Assim, o direito ao piso salarial da enfermagem é legítimo, que após uma luta incansável de anos foi aprovado pela maioria do Congresso Nacional

Sendo o que havia a solicitar-lhe, renovamos votos de elevada estima e distante consideração.

Respeitosamente,

VEREADOR SÉRGIO APARECIDO GOMES

**VEREADOR LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SENADOR RODRIGO PACHECO
PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL DO BRASIL
SENADO FEDERAL - PRAÇA DOS TRÊS PODERES
BRASÍLIA DF - CEP 70165-900**